



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Do Sr. **Marcelo Belinati**)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, solicitando a destinação de recursos financeiros para custeio e aquisição de equipamentos a serem empregados na área da saúde, no Município de **Marilândia do Sul**, localizado no Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Indicação anexa, solicitando a destinação de recursos financeiros para custeio da saúde do Município de **Marilândia do Sul**, localizado no Estado do Paraná.

Sala das Sessões , de de 2015.

Deputado **MARCELO BELINATI**
PP-PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº DE 2015
(do Sr. **Marcelo Belinati**)

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, a destinação de recursos financeiros para custeio e aquisição de equipamentos na área da saúde, no Município de **Marilândia do Sul**, localizado no Estado do Paraná.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

A Constituição Federal de 1988 põe a vida como sendo o bem maior dos direitos fundamentais, preceituando em seu art. 196 que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Entretanto, é observada atualmente pela sociedade a decadência da saúde pública em todos os estados brasileiros e o consequente sucateamento do SUS.

É fundamental que se garanta aos Cidadãos um desenvolvimento saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que haja condições adequadas para o atendimento.

Neste sentido, preocupado com um colapso no sistema, e as péssimas condições de atendimento à população, fica claro ser uma questão de tempo o momento em que não haverá recursos para colocar em funcionamento a operação de serviços e promover a prestação eficaz do serviço de saúde aos munícipes.

Se faz urgente a adoção de um financiamento que garanta o cumprimento da norma constitucional e retire o setor saúde da crise em que se instalou, com deficiência na estrutura física, a falta de disponibilidade de matéria, equipamento, medicamentos e recursos humanos.

Por estar o sistema de saúde vivendo a cada dia um processo de expansão de oferta, com impacto significativo no custeio, incorporação de novas tecnologias e mudança do perfil epidemiológico, os executivos municipais vêm recorrendo junto a diversos órgãos e autoridades solicitando a destinação de recursos financeiros para custear e adquirir equipamentos para a saúde do Município, uma vez que a Administração Municipal não possui recursos suficientes para tanto.

Pelas razões ora expostas na condição de legítimo representante da população do Município de **Marilândia do Sul** (PR) nesta Casa, peço a colaboração e uma resposta do Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **MARCELO BELINATI**
PP-PR